

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2023.

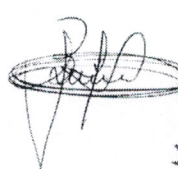
OFÍCIO Nº 0364/SMMA/2023

R E C I B O
EM 01 / 12 / 2023
HORA 15:27
Thays

Em resposta a indicação Nº 722/2023 datado de 17/10/2023 de autoria do Vereador Murilo Valões Metello (Republicano), referente a questão da fumaça, gerada pós incêndio no aterro sanitário. Informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tomou as providências cabíveis relacionadas, notificação à empresa responsável, bem como aos Chacareiros do entorno, buscando apurar responsabilidades e causas do incêndio, nas fiscalizações feitas no local constata-se que a fumaça existente, e proveniente de materiais soterrados, muitos deles inflamáveis, existindo dificuldades de penetração de água até o local, mais todas as tentativas de exterminar a fumaça vem sendo feito inclusive nesta data, está havendo um trabalho pela empresa e Secretaria Municipal de Urbanismo, para tentativa de solucionar os problemas. Salientamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem tomando todas as providências, inclusive em referência aos moradores vizinhos, pois o incêndio na época foi consequência de descuido de Chacareiro Vizinho.

Sendo o que temo a informar, agradecemos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente
por JOSE BISPO DOS
SANTOS:20364598115
Data: 2023.12.01
11:08:57-03'00'

AO: Vereador Dr. Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças